

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1130	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		DATA DA PUBLICAÇÃO: 21 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada, de 28/10/2016; e
- o Processo EBC nº 4058/2016, de 14/11/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à ALESSANDRA GIGLIO HIRTENKAUF, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13965, no período de 02 de janeiro de 2017 à 1º de janeiro de 2018, para trato de interesse particular.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Presidente